

**RESOLUÇÃO Nº 002**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Habilita estabelecimento de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialista.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG**, Sra. RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND, na condição de representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o programa no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, demais normativas vinculadas ao programa e suas alterações.

Considerando a Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialista (PATE).

Considerando a Nota Técnica Nº 3/2025-DAET/SAES/MS, que trata das orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica habilitado no Programa Agora Tem Especialista (PATE), código **38.01**, o Estabelecimento de Saúde “**CENTRO DE ESPECIALIDADES**”, CNES 4887174, da rede própria do Município de João Monlevade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel de Souza Paiva Drumond**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028